DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 3
Compras 13
Dispensa de Licitação 13
Conselhos Municipais 14
Conselho Municipal de Educação-COMED 14

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.martinopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Martinópolis
CNPJ 44.855.443/0001-30
Avenida Coronel João Gomes Martins, 525
Telefone: (18) 3275-9500
Site: www.martinopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Câmara Municipal de Martinópolis
CNPJ 46.426.573/0001-82
Rua José Maria Sanches, 539, Centro
Telefone: (18) 3275-1412
Site: www.camaramartinopolis.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Martinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.martinopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

D E C R E T O
Nº 7.688, DE 29 DE OUTUBRO DE 2026.

GABRIEL VALÕES SANTOS, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

D E C R E T A

Art. 1º- Nos termos da Lei 3.524/2025, fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 108.920,70 distribuídos as seguintes dotações:

02 06 06 Departamento de Meio Ambiente

1074 18.541.0032.2536.0000 MELHORA DA GESTÃO E EDUCAÇÃO AMBIENTAL MUNICI 108.920,70

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

01 TESOURO

110 000 GERAL

Art. 2º- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: 108.920,70

Fontes de Recurso

01 00 108.920,70

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 29 de outubro de 2026.

GABRIEL VALÕES SANTOS

Prefeito

Registrado neste Departamento no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO
Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

.....

D E C R E T O
Nº 7.689, DE 29 DE OUTUBRO DE 2026.

"Transfere recursos do orçamento vigente de 2026."

GABRIEL VALÕES SANTOS, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

D E C R E T A

Art. 1º- Ficam transferidas na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026.

Art. 2º- A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº 3500, de 21 de agosto de 2025) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 29 de outubro de 2026.

GABRIEL VALÕES SANTOS

Prefeito

Registrado neste Departamento no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO
Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

ANEXO

(Decreto nº 7.689/2026)

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO

02 08 02 Departamento de Desenvolvimento Social

Ficha: 359 08.122.0046.2679.0000 MARTINOPOLIS MAIS JUSTA - INCL 500,00

3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL

TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS 500,00

REDUÇÕES

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO

02 08 01 Secretaria de Assistência Social

Ficha: 354 08.122.0046.2656.0000 MARTINOPOLIS MAIS JUSTA - INCLU -500,00

3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INF

TOTAL DAS ANULAÇÕES -500,00

.....

D E C R E T O
Nº 7.690, DE 29 DE OUTUBRO DE 2026.

"Transposiciona recursos do orçamento vigente de 2026."

GABRIEL VALÕES SANTOS, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

D E C R E T A

Art. 1º- Ficam transposicionados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026.

Art. 2º- A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº 3500, de 21 de agosto de 2025) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 29 de outubro de 2026.

GABRIEL VALÕES SANTOS
Prefeito
Registrado neste Departamento no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO
Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

ANEXO
(Decreto nº 7.690/2026)
ACRÉSCIMOS
LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO
02 06 01 Secretaria da Infraestrutura e Desenvolvimento Sustentável
Ficha: 161 15.451.0017.2686.0000 ROÇAGEM E JARDINAGEM 13.670,33
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 798 15.451.0062.2681.0000 GESTÃO INTEGRADA DE INFRAEST 16.766,20
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER
TOTAL DAS TRANSPOSIÇÕES 30.436,53
REDUÇÕES
LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO
02 06 01 Secretaria da Infraestrutura e Desenvolvimento Sustentável
Ficha: 166 15.451.0019.2643.0000 CAPACITAÇÃO PARA O FUTURO -12.874,33
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS
Ficha: 167 15.451.0020.2612.0000 GESTÃO DA FROTA MUNICIPAL E R -3.891,87
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS
Ficha: 178 15.451.0024.2616.0000 BALNEÁRIO PARA TODOS -13.670,33
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS
TOTAL DAS ANULAÇÕES -30.436,53

.....

D E C R E T O
Nº 7.691, DE 29 DE OUTUBRO DE 2026.
GABRIEL VALÕES SANTOS, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...
D E C R E T A
Art. 1º- Nos termos da Lei 3.577/2026, fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$ 39.881,10 distribuídos as seguintes dotações:
02 04 01 Secretaria de Administração
1067 04.122.0065.1671.0000 EMENDAS IMPOSITIVAS 39.881,10
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
08 EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.
804 085 EIC 20/26- Aq. equip. combate incêndio
Art. 2º- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:
02 04 01 Secretaria de Administração
118 04.122.0065.1671.0000 EMENDAS IMPOSITIVAS -39.881,10
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
08 EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.
804 085 EIC 20/26- Aq. equip. combate incêndio
Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura do Município de Martinópolis, 29 de outubro de 2026.
GABRIEL VALÕES SANTOS
Prefeito
Registrado neste Departamento no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO
Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

.....

D E C R E T O
Nº 7.692, DE 29 DE OUTUBRO DE 2026.
GABRIEL VALÕES SANTOS, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...
D E C R E T A
Art. 1º- Nos termos da Lei 3.578/2026, fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$ 69.507,19 distribuídos as seguintes dotações:
02 04 01 Secretaria de Administração
1069 04.122.0011.1674.0000 MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO CORPO DE BOMBEI 69.507,19
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
01 TESOURO
110 000 GERAL
Art. 2º- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Superávit Financeiro: R$ 69.507,19
Fontes de Recurso
01 00 69.507,19
Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura do Município de Martinópolis, 29 de outubro de 2026.
GABRIEL VALÕES SANTOS
Prefeito
Registrado neste Departamento no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO
Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

.....

Portarias

P O R T A R I A

Nº 41.583, DE 29 DE OUTUBRO DE 2026.

"Designa Diretor do Departamento Administrativo da Educação"

GABRIEL VALÕES SANTOS, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar nº 423/2025...

R E S O L V E

I- Designar, a partir desta data, BARBARA PINHEIRO DE CASTRO CINTRA, CPF nº 379.xxx.xxx-06, para exercer o cargo de "DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA EDUCAÇÃO".

II- O salário será fixado conforme a Lei Complementar nº 423/2025, Referência 17, Grau "E".

III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 29 de outubro de 2026.

GABRIEL VALÕES SANTOS

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

.....

P O R T A R I A

Nº 41.584, DE 29 DE OUTUBRO DE 2026.

"Designa servidor para exercer Função Gratificada de Coordenador do Setor de Alimentação Escolar"

GABRIEL VALÕES SANTOS, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar nº 423/2025...

R E S O L V E

I- Designar, a partir desta data, ANDERSON DO ROSÁRIO GOMES, ocupante do cargo de "INSTRUTOR DE INFORMÁTICA", para exercer a Função Gratificada – FG1, na qualidade de "Coordenador do Setor de Alimentação Escolar", junto a Secretaria Municipal de Educação.

II- As atribuições e prerrogativas do exercício da função observarão o disposto na Lei Complementar nº 423/2025.

III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 29 de outubro de 2026.

GABRIEL VALÕES SANTOS

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

.....

P O R T A R I A

Nº 41.585, DE 29 DE OUTUBRO DE 2026.

GABRIEL VALÕES SANTOS, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a partir de 03/11/2026 a 02/12/2026, JEAN CARLOS TARDIN, lotado no cargo de "VIGILANTE", 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, do período aquisitivo de 02/03/2020 a 01/03/2025, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme Certidão nº 478/2026 e requerimento protocolado sob o nº 1.503/2026.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 29 de outubro de 2026.

GABRIEL VALÕES SANTOS

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

.....

P O R T A R I A

Nº 41.586, DE 29 DE OUTUBRO DE 2026.

GABRIEL VALÕES SANTOS, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, a informação datada de 07/10/2026, procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de ANDREIA CRISTINA DE SOUZA BARBOZA CORDEIRO;

CONSIDERANDO, que a servidora, ANDREIA CRISTINA DE SOUZA BARBOZA CORDEIRO, RG 26.XXX.XXX-1, lotada no cargo de "AUXILIAR DE ENFERMAGEM", Referência 06, Grau "A", preenche os requisitos do art. 154, § 2º, inciso III, da Lei Complementar nº 423/2025;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

R E S O L V E

ENQUADRAR, a partir desta data, por evolução funcional na espécie de progressão, com fundamento no art. 154, § 2º, inciso III, da Lei Complementar nº 423/2025, a remuneração da servidora ocupante do cargo acima para o Grau "B", da Referência 06, da tabela constante da Lei Complementar nº 423, de 07/05/2025, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 29 de outubro de 2026.

GABRIEL VALÕES SANTOS

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

.....

P O R T A R I A

Nº 41.587, DE 29 DE OUTUBRO DE 2026.

GABRIEL VALÕES SANTOS, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, a informação datada de 05/10/2026, procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de EDSON CESAR LEME;

CONSIDERANDO, que o servidor, EDSON CESAR LEME, RG 22.XXX.XXX-8, lotado no cargo de "MOTORISTA", Referência 12, Grau "D", preenche os requisitos do art. 154, § 2º, inciso III, da Lei Complementar nº 423/2025;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

R E S O L V E

ENQUADRAR, a partir desta data, por evolução funcional na espécie de progressão, com fundamento no art. 154, § 2º, inciso III, da Lei Complementar nº 423/2025, a remuneração do servidor ocupante do cargo acima para o Grau "E", da Referência 12, da tabela constante da Lei Complementar nº 423, de 07/05/2025, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 29 de outubro de 2026.

GABRIEL VALÕES SANTOS

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

.....

P O R T A R I A

Nº 41.588, DE 29 DE OUTUBRO DE 2026.

GABRIEL VALÕES SANTOS, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, a informação datada de 08/10/2026, procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de ELISÂNGELA MARA DA PAIXÃO;

CONSIDERANDO, que a servidora, ELISÂNGELA MARA DA PAIXÃO, RG 32.XXX.XXX-8, lotada no cargo de "RECEPCIONISTA", Referência 09, Grau "D", preenche os requisitos do art. 154, § 2º, inciso III, da Lei Complementar nº 423/2025;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

R E S O L V E

ENQUADRAR, a partir desta data, por evolução funcional na espécie de progressão, com fundamento no art. 154, § 2º, inciso III, da Lei Complementar nº 423/2025, a remuneração da servidora ocupante do cargo acima para o Grau "E", da Referência 09, da tabela constante da Lei Complementar nº 423, de 07/05/2025, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 29 de outubro de 2026.

GABRIEL VALÕES SANTOS

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

.....

P O R T A R I A

Nº 41.589, DE 29 DE OUTUBRO DE 2026.

GABRIEL VALÕES SANTOS, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, a informação datada de 14/10/2026, procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de FABIANA SCAVULLO IZAIAS;

CONSIDERANDO, que a servidora, FABIANA SCAVULLO IZAIAS, RG 34.XXX.XXX-1, lotada no cargo de "FISCAL DE POSTURAS", Referência 10, Grau "C", preenche os requisitos do art. 154, § 2º, inciso III, da Lei Complementar nº 423/2025;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

R E S O L V E

ENQUADRAR, a partir desta data, por evolução funcional na espécie de progressão, com fundamento no art. 154, § 2º, inciso III, da Lei Complementar nº 423/2025, a remuneração da servidora ocupante do cargo acima para o Grau "D", da Referência 10, da tabela constante da Lei Complementar nº 423, de 07/05/2025, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 29 de outubro de 2026.

GABRIEL VALÕES SANTOS

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

.....

P O R T A R I A

Nº 41.590, DE 29 DE OUTUBRO DE 2026.

GABRIEL VALÕES SANTOS, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, a informação datada de 10/06/2025, procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de FERNANDA CRISTINA CORREIA SGRIGNOLI TREPICHE;

CONSIDERANDO, que a servidora, FERNANDA CRISTINA CORREIA SGRIGNOLI TREPICHE, RG 30.XXX.XXX-9, lotada no cargo de "FARMACÊUTICO", Referência 15, Grau "C", preenche os requisitos do art. 154, § 2º, inciso III, da Lei Complementar nº 423/2025;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

R E S O L V E

ENQUADRAR, a partir desta data, por evolução funcional na espécie de progressão, com fundamento no art. 154, § 2º, inciso III, da Lei Complementar nº 423/2025, a remuneração da servidora ocupante do cargo acima para o Grau "E", da Referência 15, da tabela constante da Lei Complementar nº 423, de 07/05/2025, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 29 de outubro de 2026.

GABRIEL VALÕES SANTOS

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

.....

P O R T A R I A

Nº 41.591, DE 29 DE OUTUBRO DE 2026.

GABRIEL VALÕES SANTOS, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, a informação datada de 14/10/2026, procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de FERNANDA PAULA SANTANA;

CONSIDERANDO, que a servidora, FERNANDA PAULA SANTANA, RG 28.XXX.XXX-2, lotada no cargo de "OPERÁRIO", Referência 06, Grau "B", preenche os requisitos do art. 154, § 2º, inciso III, da Lei Complementar nº 423/2025;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

R E S O L V E

ENQUADRAR, a partir desta data, por evolução funcional na espécie de progressão, com fundamento no art. 154, § 2º, inciso III, da Lei Complementar nº 423/2025, a remuneração da servidora ocupante do cargo acima para o Grau "C", da Referência 06, da tabela constante da Lei Complementar nº 423, de 07/05/2025, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 29 de outubro de 2026.

GABRIEL VALÕES SANTOS

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

.....

P O R T A R I A

Nº 41.592, DE 29 DE OUTUBRO DE 2026.

GABRIEL VALÕES SANTOS, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, a informação datada de 08/10/2026, procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de LETÍCIA AZEVEDO DA SILVA;

CONSIDERANDO, que a servidora, LETÍCIA AZEVEDO DA SILVA, RG 59.XXX.XXX-4, lotada no cargo de "RECEPCIONISTA", Referência 07, Grau "A", preenche os requisitos do art. 154, § 2º, inciso III, da Lei Complementar nº 423/2025;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

R E S O L V E

ENQUADRAR, a partir desta data, por evolução funcional na espécie de progressão, com fundamento no art. 154, § 2º, inciso III, da Lei Complementar nº 423/2025, a remuneração da servidora ocupante do cargo acima para o Grau "B", da Referência 07, da tabela constante da Lei Complementar nº 423, de 07/05/2025, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 29 de outubro de 2026.

GABRIEL VALÕES SANTOS

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO
Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

.....

P O R T A R I A
Nº 41.593, DE 29 DE OUTUBRO DE 2026.

GABRIEL VALÕES SANTOS, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, a informação datada de 02/10/2026, procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de LUCIANA MARCOLINO SANTELO DE MELO;

CONSIDERANDO, que a servidora, LUCIANA MARCOLINO SANTELO DE MELO, RG 42.XXX.XXX-3, lotada no cargo de "AUXILIAR DE ENFERMAGEM", Referência 06, Grau "A", preenche os requisitos do art. 154, § 2º, inciso III, da Lei Complementar nº 423/2025;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

R E S O L V E

ENQUADRAR, a partir desta data, por evolução funcional na espécie de progressão, com fundamento no art. 154, § 2º, inciso III, da Lei Complementar nº 423/2025, a remuneração da servidora ocupante do cargo acima para o Grau "D", da Referência 06, da tabela constante da Lei Complementar nº 423, de 07/05/2025, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 29 de outubro de 2026.

GABRIEL VALÕES SANTOS
Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO
Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

.....

P O R T A R I A
Nº 41.594, DE 29 DE OUTUBRO DE 2026.

GABRIEL VALÕES SANTOS, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, a informação datada de 19/10/2026, procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de LUCIANE HAMANO MACIEL;

CONSIDERANDO, que a servidora, LUCIANE HAMANO MACIEL, RG 24.XXX.XXX-3, lotada no cargo de "SECRETÁRIO DE ESCOLA", Referência 08, Grau "A", preenche os requisitos do art. 154, § 2º, inciso III, da Lei Complementar nº 423/2025;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

R E S O L V E

ENQUADRAR, a partir desta data, por evolução funcional na espécie de progressão, com fundamento no art. 154, § 2º, inciso III, da Lei Complementar nº 423/2025, a remuneração da servidora ocupante do cargo acima para o Grau "B", da Referência 08, da tabela constante da Lei Complementar nº 423, de 07/05/2025, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 29 de outubro de 2026.

GABRIEL VALÕES SANTOS
Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO
Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

.....

P O R T A R I A
Nº 41.595, DE 29 DE OUTUBRO DE 2026.

GABRIEL VALÕES SANTOS, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, a informação datada de 06/10/2026, procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de LUCIANO ZACARIAS CARVALHO;

CONSIDERANDO, que o servidor, LUCIANO ZACARIAS CARVALHO, RG 34.XXX.XXX-6, lotado no cargo de "OPERÁRIO", Referência 04, Grau "C", preenche os requisitos do art. 154, § 2º, inciso III, da Lei Complementar nº 423/2025;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

R E S O L V E

ENQUADRAR, a partir desta data, por evolução funcional na espécie de progressão, com fundamento no art. 154, § 2º, inciso III, da Lei Complementar nº 423/2025, a remuneração do servidor ocupante do cargo acima para o Grau "E", da Referência 04, da tabela constante da Lei Complementar nº 423, de 07/05/2025, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 29 de outubro de 2026.

GABRIEL VALÕES SANTOS
Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO
Diretor do Departamento de Gestão Institucional e

Expediente

.....

P O R T A R I A

Nº 41.596, DE 29 DE OUTUBRO DE 2026.

GABRIEL VALÕES SANTOS, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, a informação datada de 07/10/2026, procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de MARCOS TRUCOLO AZEVEDO;

CONSIDERANDO, que o servidor, MARCOS TRUCOLO AZEVEDO, RG 23.XXX.XXX-3, lotado no cargo de "OFICIAL DE MANUTENÇÃO", Referência 08, Grau "D", preenche os requisitos do art. 154, § 2º, inciso III, da Lei Complementar nº 423/2025;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

R E S O L V E

ENQUADRAR, a partir desta data, por evolução funcional na espécie de progressão, com fundamento no art. 154, § 2º, inciso III, da Lei Complementar nº 423/2025, a remuneração do servidor ocupante do cargo acima para o Grau "E", da Referência 08, da tabela constante da Lei Complementar nº 423, de 07/05/2025, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 29 de outubro de 2026.

GABRIEL VALÕES SANTOS

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

.....

P O R T A R I A

Nº 41.597, DE 29 DE OUTUBRO DE 2026.

GABRIEL VALÕES SANTOS, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, a informação datada de 23/09/2026, procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de MIRIAN DE MATOS SOARES DOS SANTOS;

CONSIDERANDO, que a servidora, MIRIAN DE MATOS SOARES DOS SANTOS, RG 40.XXX.XXX-2, lotada no cargo de "ESCRITURÁRIO I", Referência 06, Grau "B", preenche os requisitos do art. 154, § 2º, inciso III, da Lei Complementar nº 423/2025;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

R E S O L V E

ENQUADRAR, a partir desta data, por evolução funcional na espécie de progressão, com fundamento no art. 154, § 2º, inciso III, da Lei Complementar nº 423/2025, a remuneração da servidora ocupante do cargo acima para o Grau "C", da Referência 06, da tabela constante da Lei Complementar nº 423, de 07/05/2025, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 29 de outubro de 2026.

GABRIEL VALÕES SANTOS

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

.....

P O R T A R I A

Nº 41.598, DE 29 DE OUTUBRO DE 2026.

GABRIEL VALÕES SANTOS, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, a informação datada de 15/10/2026, procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de RENATO LEITE;

CONSIDERANDO, que o servidor, RENATO LEITE, RG 29.XXX.XXX-3, lotado no cargo de "ELETRICISTA", Referência 15, Grau "D", preenche os requisitos do art. 154, § 2º, inciso III, da Lei Complementar nº 423/2025;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

R E S O L V E

ENQUADRAR, a partir desta data, por evolução funcional na espécie de progressão, com fundamento no art. 154, § 2º, inciso III, da Lei Complementar nº 423/2025, a remuneração do servidor ocupante do cargo acima para o Grau "E", da Referência 15, da tabela constante da Lei Complementar nº 423, de 07/05/2025, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 29 de outubro de 2026.

GABRIEL VALÕES SANTOS

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

.....

P O R T A R I A

Nº 41.599, DE 29 DE OUTUBRO DE 2026.

GABRIEL VALÕES SANTOS, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, a informação datada de 05/10/2026, procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de SILVIA REGINA CRISTOVAM DOS SANTOS;

CONSIDERANDO, que a servidora, SILVIA REGINA CRISTOVAM DOS SANTOS, RG 25.XXX.XXX-X, lotada no cargo de "COSTUREIRA", Referência 08, Grau "C", preenche os requisitos do art. 154, § 2º, inciso III, da Lei Complementar nº 423/2025;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

R E S O L V E

ENQUADRAR, a partir desta data, por evolução funcional na espécie de progressão, com fundamento no art. 154, § 2º, inciso III, da Lei Complementar nº 423/2025, a remuneração da servidora ocupante do cargo acima para o Grau "D", da Referência 08, da tabela constante da Lei Complementar nº 423, de 07/05/2025, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 29 de outubro de 2026.

GABRIEL VALÕES SANTOS

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

.....

P O R T A R I A

Nº 41.600, DE 29 DE OUTUBRO DE 2026.

GABRIEL VALÕES SANTOS, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, a informação datada de 23/09/2026, procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de VALQUIRIA ANTONIA DOS SANTOS;

CONSIDERANDO, que a servidora, VALQUIRIA ANTONIA DOS SANTOS, RG 15.XXX.XXX-1, lotada no cargo de "ASSISTENTE SOCIAL", Referência 15, Grau "D", preenche os requisitos do art. 154, § 2º, inciso III, da Lei Complementar nº 423/2025;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

R E S O L V E

ENQUADRAR, a partir desta data, por evolução funcional na espécie de progressão, com fundamento no art. 154, § 2º, inciso III, da Lei Complementar nº 423/2025, a remuneração da servidora ocupante do cargo acima para o Grau "E", da Referência 15, da tabela constante da Lei Complementar nº 423, de 07/05/2025, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 29 de outubro de 2026.

GABRIEL VALÕES SANTOS

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

.....

P O R T A R I A

Nº 41.601, DE 29 DE OUTUBRO DE 2026.

GABRIEL VALÕES SANTOS, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, a informação datada de 24/08/2026, procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de ELIS REGINA CARMANHÃES E FRANÇA;

CONSIDERANDO, que a servidora, ELIS REGINA CARMANHÃES E FRANÇA, RG 43.XXX.XXX-0, lotada no cargo de "NUTRICIONISTA", Referência 13, Grau "C", preenche os requisitos do art. 154, §s 2º e 2º, incisos III e II, da Lei Complementar nº 423/2025;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

R E S O L V E

ENQUADRAR, a partir desta data, por evolução funcional na espécie de progressão, com fundamento no art. 154, §s 2º e 2º, incisos III e II, da Lei Complementar nº 423/2025, a remuneração da servidora ocupante do cargo acima para o Grau "E", da Referência 13, da tabela constante da Lei Complementar nº 423, de 07/05/2025, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 29 de outubro de 2026.

GABRIEL VALÕES SANTOS

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

.....

P O R T A R I A

Nº 41.602, DE 29 DE OUTUBRO DE 2026.

GABRIEL VALÕES SANTOS, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, a informação datada de 02/10/2026, procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de ESTER DE FÁTIMA BIAZINI MORAES;

CONSIDERANDO, que a servidora, ESTER DE FÁTIMA BIAZINI MORAES, RG 15.XXX.XXX-1, lotada no cargo de "OFICIAL DE ESCOLA", Referência 07, Grau "D", preenche os requisitos do art. 154, § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 423/2025;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

R E S O L V E

ENQUADRAR, a partir desta data, por evolução funcional na espécie de progressão, com fundamento no art. 154, § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 423/2025, a remuneração da servidora ocupante do cargo acima para o Grau "E", da Referência 07, da tabela constante da Lei Complementar nº 423, de 07/05/2025, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 29 de outubro de 2026.

GABRIEL VALÕES SANTOS

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

.....

P O R T A R I A

Nº 41.603, DE 29 DE OUTUBRO DE 2026.

GABRIEL VALÕES SANTOS, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, a informação datada de 05/10/2026, procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de ANA CAROLINA DA SILVA PASTRO;

CONSIDERANDO, que a servidora, ANA CAROLINA DA SILVA PASTRO, RG 53.XXX.XXX-9, lotada no cargo de "AUXILIAR DE FARMÁCIA", Referência 06, Grau "A", preenche os requisitos do art. 154, § 1º e 2º, incisos II e III, da Lei Complementar nº 423/2025;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

R E S O L V E

ENQUADRAR, a partir desta data, por evolução funcional na espécie de progressão, com fundamento no art. 154, § 1º e 2º, incisos II e III, da Lei Complementar nº 423/2025, a remuneração da servidora ocupante do cargo acima para o Grau "D", da Referência 06, da tabela constante da Lei Complementar nº 423, de 07/05/2025, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 29 de outubro de 2026.

GABRIEL VALÕES SANTOS

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

.....

P O R T A R I A

Nº 41.604, DE 29 DE OUTUBRO DE 2026.

GABRIEL VALÕES SANTOS, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, a informação datada de 22/09/2026, procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de LUCIANA GONÇALVES AMORIM SILVA;

CONSIDERANDO, que a servidora, LUCIANA GONÇALVES AMORIM SILVA, RG 46.XXX.XXX-6, lotada no cargo de "INSPETOR DE ALUNOS", Referência 04, Grau "A", preenche os requisitos do art. 154, § 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 423/2025;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

R E S O L V E

ENQUADRAR, a partir desta data, por evolução funcional na espécie de progressão, com fundamento no art. 154, § 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 423/2025, a remuneração da servidora ocupante do cargo acima para o Grau "B", da Referência 04, da tabela constante da Lei Complementar nº 423, de 07/05/2025, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 29 de outubro de 2026.

GABRIEL VALÕES SANTOS

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

.....

P O R T A R I A

Nº 41.605, DE 29 DE OUTUBRO DE 2026.

GABRIEL VALÕES SANTOS, Prefeito do Município

de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, a informação datada de 02/10/2026, procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de JOÃO PAULO AMADIO GUERRERO;

CONSIDERANDO, que o servidor, JOÃO PAULO AMADIO GUERRERO, RG 23.XXX.XXX-2, lotado no cargo de "ENFERMEIRO", Referência 13, Grau "A", preenche os requisitos do art. 154, § 1º e 2º, incisos II e III, da Lei Complementar nº 423/2025;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

R E S O L V E

ENQUADRAR, a partir desta data, por evolução funcional na espécie de progressão, com fundamento no art. 154, § 1º e 2º, incisos II e III, da Lei Complementar nº 423/2025, a remuneração do servidor ocupante do cargo acima para o Grau "C", da Referência 13, da tabela constante da Lei Complementar nº 423, de 07/05/2025, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 29 de outubro de 2026.

GABRIEL VALÕES SANTOS

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

.....

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP
PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

P O R T A R I A **Nº 41.606, DE 29 DE OUTUBRO DE 2026.**

GABRIEL VALÕES SANTOS, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, aos servidores municipais abaixo relacionados, as férias regulamentares que seguem mencionadas, a contar das seguintes datas:

NOME DO SERVIDOR	INICIO	TERMINO	PERÍODO AQUISITIVO
CAMILA DE CAMPOS JULIO LIMA (15d)	09/12/2026	23/12/2026	10/01/2025 a 09/01/2026
GABRIELA FRANKE MILKEM (30d)	03/11/2026	02/12/2026	06/05/2025 a 05/05/2026

Prefeitura do Município de Martinópolis, 29 de outubro de 2026.

GABRIEL VALÕES SANTOS
Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO
Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

Compras

Dispensa de Licitação

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 087/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 208/2026
EXTRATO

O **MUNICIPIO DE MARTINÓPOLIS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 44.855.443/0001-30, com sede na cidade de Martinópolis, na Av. Cel. João G. Martins, 525, Centro, através do Senhor **GABRIEL VALÕES SANTOS**, Prefeito Municipal, **TORNA PÚBLICO**, por intermédio do Setor de Compras e Almoxarifado, que realizará **DISPENSA ELETRÔNICA**, com critério de julgamento de **MENOR PREÇO POR ITEM**, com fundamento no art. 75, inciso II, § 3º, da Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 6.778/2024 e demais legislação aplicável.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de aquisição de materiais de salvamento terrestre, em altura, aquático e equipamentos de proteção individual, conforme as especificações detalhadas previstas neste processo, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

DATA DA SESSÃO: 06/11/2026.

LOCAL: Portal de Compras da FIORILLI.

LINK DO AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA (EDITAL) E ANEXOS: http://177.91.125.85:8079/comprasedital/.

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA RECEBIMENTO DA PROPOSTA: http://177.91.125.85:8079/comprasedital/.

HORA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS: 11h30.

HORÁRIO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 13h.

Martinópolis/SP, 28 de outubro de 2026.

GABRIEL VALÕES SANTOS
Prefeito Municipal

.....

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Educação-COMED

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – COMED
Rua Emílio Falkembach 848 – Pq Oasis - Martinópolis/SP
Fone (18) 3275 9500 ramal 9545
casadosconselhos@martinopolis.sp.gov.br

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMED - CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Aos **28 (vinte e oito)** dias do mês de **OUTUBRO** do ano de **2026 (dois mil e vinte e seis)**, às 14h30, reuniram-se os membros deste Conselho de forma on-line para a realização da presente reunião. **ABERTURA –** A Presidente Bárbara Pinheiro de Castro Cintra, agradeceu a presença de todos e apresentou a seguinte pauta **– 1ªPAUTA – APRECIAÇÃO E ANÁLISE –**Instrução Normativa Nº 4, de 14 de outubro de 2026, que estabelece orientações, critérios e procedimentos gerais a serem observados pelas Unidades Escolares de Educação Infantil, Centro de Educação Infantil (CEI), Pré-escola, Ensino Fundamental I e II, disciplinando o Gozo da Licença-Prêmio dos Professores do Município de Martinópolis. Conforme Reunião COMED realizada em 14 (quatorze) de outubro de 2026, Pauta 1, após análise do documento por este Conselho, optou-se por manter a Pauta em análise para posterior deliberação. Este Conselho reuniu-se na data desta Reunião Extraordinária para dar continuidade aos trabalhos de apreciação da Minuta da referida Normativa, e após nova análise deliberou que a Pauta permanecerá em análise para posterior apreciação e deliberação em reunião presencial, oportunidade que realizará consulta jurídica sobre o Parágrafo único do Artigo 3º. **ENCERRAMENTO -** Nada mais havendo a tratar, às16h a Presidente deu por encerrada a presente reunião. Eu, Fernando Biazi, Secretário ad hoc do COMED lavrei a presente ata.

